



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o convênio nº 115/2012, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/ Funsauúde, e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, para a construção do Centro Regional de especialidades médicas para o CISVIR.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2012, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, referenda o convênio nº 115/2012, a fim de construir o Centro Regional de Especialidades Médicas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, para o atendimento de usuários dos serviços do Consórcio.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2012.

Deco
José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o convênio nº 115/2012, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/ Funsauúde, e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, para a construção do Centro Regional de especialidades médicas para o CISVIR.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2012, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referenda o convênio nº 115/2012, a fim de construir o Centro Regional de Especialidades Médicas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, para o atendimento de usuários dos serviços do Consórcio.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o convênio nº 115/2012, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/ Funsauúde, e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, para a construção do Centro Regional de especialidades médicas para o CISVIR.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2012, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referenda o convênio nº 115/2012, a fim de construir o Centro Regional de Especialidades Médicas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, para o atendimento de usuários dos serviços do Consórcio.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2012.


Luiz Brentan
PRESIDENTE


Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIA


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2012

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o convênio nº 115/2012, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/ Funsauúde, e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, para a construção do Centro Regional de especialidades médicas para o CISVIR.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2012, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referenda o convênio nº 115/2012, a fim de construir o Centro Regional de Especialidades Médicas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, para o atendimento de usuários dos serviços do Consórcio.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2012


Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al